

## **PORTARIA Nº 011/2015**

### **Suplementa o Orçamento da Câmara Municipal de Muqui do Exercício de 2015.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUQUI no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos do Art. 42 da Lei Municipal nº 620/2014 – LOA, fica autorizado Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Muqui, Exercício de 2015, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço da seguinte dotação:

<b>001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo</b>				
<b>Código</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>F. Recurso</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	Próprios - 10000000	14	10.000,00

**Art. 2º** - Será utilizada a seguinte fonte Recursos de Anulação de dotação para abertura do crédito adicional de que trata o artigo anterior:

<b>001001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo</b>				
<b>Código</b>	<b>Elemento de Despesa</b>	<b>F. Recurso</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	Próprios - 10000000	10	10.000,00

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Muqui/ES, 19 de agosto de 2015.

**TADEU CUSTÓDIO**  
Presidente